

Ata da primeira sessão extraordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (23.01.2022), às 10:00 horas, na forma determinada pela Portaria 512/2023- D.M., sessão realizada pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Mário Luiz Ramidoff, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira e Roberto Antônio Massaro, e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. De início, o Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Sigurd Roberto Bengtsson, substituído pelo Des. Mário Luiz Ramidoff, Themis de Almeida Furquim e Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, bem como destacou o seu agradecimento a todos os membros do Conselho da Magistratura pelo árduo trabalho, dedicação e esforço dispensados ao Conselho da Magistratura durante o biênio da gestão. Lida a ata da vigésima primeira sessão ordinária realizada em 09.12.2022 e colocada em discussão, foi aprovada. Em seguida o Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, declarou seu impedimento em relação ao feito a ser julgado e passou a presidência da sessão ao Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente. **Passou-se, então, ao julgamento dos seguintes feitos:** 1 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 0007680-57.2023.8.16.6000. Assunto: Denominação do Fórum – Edifício. Proponente: Prefeito Municipal de Quatro Barras. Relator: Des. Luiz Osório Moraes Panza. Averbou impedimento o Senhor Desembargador Presidente José Laurindo de Souza Netto. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, DENOMINA o edifício que abrigará o Fórum da Comarca de Quatro Barras de "JOÃO LAURINDO DE SOUZA NETTO", com posterior submissão ao c. Órgão Especial, conforme o inc. XVII, do art. 94, do Regimento Interno, os termos do voto do Exmº. Sr. Des. Presidente em exercício Luiz Osório Moraes Panza, Relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.